



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.860 de 08 de março de 2016.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial no orçamento do Município de 2016 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para atender a despesa na seguinte dotação orçamentária:

I - Função programática – 04.04.12.362.0086.2057 – Manutenção do PNAE - Recurso 1015.

a) Elemento de despesa – 3.3.3.20.93.00000000 – Indenizações e restituições – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos).

Art. 2.º Servirá de recurso para suportar as despesas previstas nos créditos acima descritos a redução do elemento de despesa 3.3.3.90.32.00000000 – código 443530 – valor R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos 08 dias do mês de março de 2016.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.